

SSPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ Nº 63.762.033/0001-99
Lei de Criação nº 379/92

LEI nº 288/2003
De 26 de Novembro de 2003.

“ Denomina o nome da rua entre a Avenida 1º de Maio e a Rua Constituinte e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, **Marcelino Hellmann**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, aprovou e ele sancionou a seguinte :

LEI

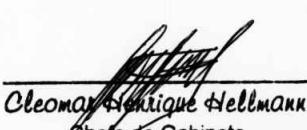
Artigo 1º - Fica denominado o nome da rua que se localiza entre a Avenida 1º de Maio e a Rua Constituinte como Rua **ARGENTINO SIMINO DE LAIA**.

Artigo 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICADO NO MURAL DE
EDITAIS NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL NO
DIA 26/11/03 CONF.
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA

Campo Novo de Rondônia, 26 de Novembro de 2002.


MARCELINO HELLMANN
Prefeito Municipal


Cleomar Henrique Hellmann
Chefe de Gabinete
Port. 100/2001/GAB/PMCNR

AUTOR DO PROJETO: VEREADOR FRANCISCO CARLOS DE LAIA